



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 387, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPESAS COM O "PROJETO PLANTANDO  
SAÚDE".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "**PROJETO PLANTANDO SAÚDE**", promovido pelo Município através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que consiste em encontros técnicos com o objetivo de realizar atividades no segmento de ervas medicinais para adquirir o conhecimento no cultivo e uso, e transmiti-lo à comunidade em geral, a realizar-se no período de março a dezembro de 2023, junto a FEPAGRO/DDPA, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e destina-se ao transporte dos participantes, considerando 10 viagens a R\$ 300,00 cada.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 3 SECRET MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 1 COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA

20.608.0120.1004.000 CAPACIT. E PALESTRAS QUALIFICAÇÃO PRODUTOR RURAL CONVENCIONAL E ORGÂNICO

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3024 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/01 -Recurso Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de janeiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL 387/2023.**

O presente Projeto de Lei, que encaminhamos para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o projeto "**PROJETO PLANTANDO SAÚDE**", promovido pelo Município através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que consiste em encontros técnicos com o objetivo de realizar atividades no segmento de ervas medicinais para adquirir o conhecimento no cultivo e uso, e transmiti-lo à comunidade em geral, a realizar-se no período de março a dezembro de 2023, junto a FEPAGRO/DDPA, neste Município.

Em complemento a justificativa encaminhamos cópia do projeto do evento elaborado pela respectiva Secretaria, para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de janeiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

